



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2016</b>
<b>Foro Regional de PINHAIS - CRMC</b>
<b>VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>DATA: 26 de outubro de 2016</b>
<b>EQUIPE CORREICIONAL</b>
<b>CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY</b>
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch - Dr. Marco Antonio Massaneiro - Dr. Angela Maria Machado Costa - Dr. Jefferson Alberto Johnsson - Dr. Diego Santos Teixeira
<b>ASSESSORES CORREICIONAIS:</b> - Caio Cassou Junior - Danilo Henrique Oliveira - Rafael Antonio de Albuquerque - Amanda Peçanha Teixeira Vaz
<b>JUÍZA TITULAR: Marcia Regina Hernandez de Lima</b>
<b>CHEFE DE SECRETARIA: Roger Henrique Saraiva Da Silva</b>

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	ROGER HENRIQUE SARAIVA DA SILVA	Analista Judiciário – Chefe de Secretaria
2	MARIA ALICE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA	Técnica de Secretaria
3	HERON LUIS OLIVETI	Técnico de Secretaria
4	ANDRESSA WOLFF CORDEIRO	Técnico(a) Judiciário(a)
5	GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA BRUM	Técnico(a) Judiciário(a)
6	ARIANE UBISKI FAGUNDES	Técnico(a) Judiciário(a)
7	ADRIANA LUISA STABEN MACHUCA DE TOLEDO	Técnico(a) Judiciário(a)
8	CLAUDENICE DA COSTA	Técnico(a) Judiciário(a)
<b>Gabinete do Juiz</b>		
1	MARINA FERNANDES DA CUNHA	Assistente de Juiz
2	FLAVIO BESCOROVAIN	Assistente de Juiz
3	DIRCEU DE MORAIS FILHO	Estagiária

### 1.2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** O edifício é novo e atende muito bem às necessidades da Comarca.

**b) Sala de audiência:** Possui equipamento de gravação de audiência.



c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) **Localização:** Rua 22 de abril, 199, Centro.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

## 3. VARA DE FAMÍLIA

### 3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1821</u>	<u>9667</u>	<u>44</u>	<u>156</u>

**Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.**

#### **Análise de Juntada:**

- Constam **28** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 10/10/2016; **REGULARIZAR**
- Constam **32** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 25/10/2016;

#### **ACÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE**

Verificou-se que constam **93** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe “*averiguação de paternidade*”. Os casos de “*Investigação de Paternidade*” deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

### 3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS



## Processo 0000093-81.2016.8.16.0033 – Alimentos

Ajuizamento em 08/01/2016. Decisão inicial de concessão de tutela antecipada (alimentos e guarda) proferida em 12/01/2016. Audiência de conciliação realizada em 23/03/2016. Decisão de saneamento proferida em 26/06/2016. Tramite regular na secretaria.

## Processo 0000140-55.2016.8.16.0033 – Divórcio Litigioso

Ajuizamento em 08/01/2016. Recebimento da inicial em 13/01/2016. Sentença de procedência em 29/06/2016. Expedição de mandado de averbação em 17/08/2016. Tramite regular na secretaria

## 4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### 4.1. LIVROS

**I – Registro de Adotandos: Livro nº 01:** em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

**II - Registro de Adotantes: Livro nº 01:** em uso. Observada a disposição o Ofício Circular nº 202/2014. A secretaria **deverá periodicamente realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes** a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

### 4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – **área protetiva:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
167	1633	06	15

**Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.**

**Análise de Juntada:**



- Constatam **14** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 24/10/2016;
- Constatam **12** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 25/10/2016;

### **Processos Remetidos**

- 59 processos ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 30/10/2016;
- 09 processos ao Ministério Público, a remessa mais antiga 27/09/2016.

Constam no sistema **PROJUDI – área socioeducativa:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>187</b>	<b>1517</b>	<b>15</b>	<b>82</b>

**Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.**

### **Análise de Juntada:**

- Consta **35** processo com juntada pendente de análise desde 25/10/2016;

### **Processos Remetidos:**

- 17 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 11/10/2016.
- 34 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 10/03/2016.

## **4.2.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO**

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

**1.** Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **03** crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção:

0001162-61.2010.8.16.0033
0014442-26.2015.8.16.0033
0006335-56.2016.8.16.0033

- Existem **15** crianças acolhidos na Comarca sem Poder Familiar destituído:

0002252-36.2012.8.16.0033
0002252-36.2012.8.16.0033
0002252-36.2012.8.16.0033
0008770-03.2016.8.16.0033
0008770-03.2016.8.16.0033
0008770-03.2016.8.16.0033
0008770-03.2016.8.16.0033
0009357-25.2016.8.16.0033
0009561-69.2016.8.16.0033
0013834-28.2015.8.16.0033
0004376-21.2014.8.16.0033
0012044-09.2015.8.16.0033
0007694-75.2015.8.16.0033
0012661-32.2016.8.16.0033
0012661-32.2016.8.16.0033

- Existem **49** pretendentes a adoção cadastrados no CNA.

3. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- 03 adolescentes estão internados provisoriamente na Comarca.

**Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**



4. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

5. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

6. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

## 4.2.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade possui duas Analistas Judiciárias Psicólogas do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais são realizados por uma assistente social cedida pela Prefeitura Municipal.

## 5. REGISTROS PÚBLICOS

### 5.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<u>49</u>	<u>993</u>	<u>1</u>

**Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.**



## 6. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

- 1. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários: Livro nº 01:** em uso;
- 2. Arquivo de Comunicações:** Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão da magistrada.

## 7. ACIDENTES DO TRABALHO

### 7.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR
<b>57</b>	<b>52</b>	<b>06</b>

**Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.**

### 10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

**1.** Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Não obstante não ter se observado paralisações significativas, a secretaria deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.

**2.** Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.

**3.** Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.



## 11. AO JUÍZO

**1.** O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.

**2.** Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

**3.** Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.

b) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

c) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

d) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

e) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto a sua equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

**4.** Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.





**5.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**6.** A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**7.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 13. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury  
Corregedor da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREIÇÃO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	33	105	83	0	221	5,7	68	141	106	0	315	8,1
10969 - Incidentes	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
11026 - Petição	1	1	2	0	4	0,1	1	1	0	0	2	0,1
1386 - Processo de Conhecimento	118	356	203	0	677	17,4	347	920	724	0	1991	51,1
1430 - Processo de Execução	49	81	18	0	148	3,8	82	223	182	0	487	12,5
1436 - Processos Cautelares	0	1	0	0	1	0,0	1	3	6	0	10	0,3
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	26	66	68	0	160	4,1	40	69	98	0	207	5,3
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	27	60	85	0	172	4,4	20	77	176	0	273	7,0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	74	145	124	0	343	8,8	58	196	165	0	419	10,7
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	22	21	34	0	77	2,0	84	218	189	0	491	12,6
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	2	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	383	886	995	0	2264	58,1	455	1000	1060	0	2515	64,5
175 - Processo Cautelar	31	77	56	0	164	4,2	55	160	144	0	359	9,2
1106 - Processo de Conhecimento	455	1172	1165	0	2792	71,6	853	2265	2136	0	5254	134,7
158 - Processo de Execução	66	186	197	0	449	11,5	71	205	306	0	582	14,9
197 - Recursos	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>1285</b>	<b>3157</b>	<b>3032</b>	<b>0</b>	<b>7474</b>	<b>191,6</b>	<b>2135</b>	<b>5481</b>	<b>5292</b>	<b>0</b>	<b>12908</b>	<b>331,0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível</b>																				
1450 - Cartas	58	25	13	0	57	25	13	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
10969 - Incidentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11026 - Petição	1	1	2	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
1386 - Processo de Conhecimento	970	498	257	0	826	417	194	0	144	81	63	0	4	14	7	0	0	3	5	
1430 - Processo de Execução	245	156	50	0	230	137	39	0	15	19	11	0	6	6	0	0	0	1	0	
1436 - Processos Cautelares	2	5	0	0	1	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional</b>																				
1473 - Cartas	13	23	5	0	13	23	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	63	59	80	0	52	39	59	0	11	20	21	0	0	6	5	0	0	0	0	
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	
1460 - Procedimentos Investigatórios	217	147	31	0	67	65	24	0	150	82	7	0	2	3	2	0	0	2	1	
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	241	124	72	0	173	80	60	0	68	44	12	0	12	0	3	0	1	9	19	
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>																				
214 - Outros Procedimentos	251	191	160	0	248	188	158	0	3	3	2	0	0	2	3	0	0	1	2	
175 - Processo Cautelar	192	160	78	0	160	125	54	0	32	35	24	0	0	2	5	0	2	3	9	
1106 - Processo de Conhecimento	1937	1382	989	0	1457	1020	697	0	480	362	292	0	42	28	23	0	11	29	63	
158 - Processo de Execução	431	452	401	0	385	406	327	0	46	46	74	0	4	14	11	0	2	2	5	
197 - Recursos	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>4623</b>	<b>3223</b>	<b>2139</b>	<b>0</b>	<b>3671</b>	<b>2529</b>	<b>1633</b>	<b>0</b>	<b>952</b>	<b>694</b>	<b>506</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>50</b>	<b>105</b>	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	438	1046	1132	838	3454	88,6
DEVOLVIDAS	504	1107	1248	904	3763	96,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	115,1%	105,8%	110,2%	107,9%	108,9%	108,9%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível</b>										
1450 - Cartas	206,1%	134,3%	127,7%	-	142,5%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	100,0%	100,0%	0,0%	-	50,0%	200,0%	0,0%	100,0%	-	100,0%
1386 - Processo de Conhecimento	294,1%	258,4%	356,7%	-	294,1%	119,5%	82,9%	156,7%	-	111,4%
1430 - Processo de Execução	167,3%	275,3%	1011,1%	-	329,1%	73,5%	159,3%	483,3%	-	170,3%
1436 - Processos Cautelares	-	300,0%	-	-	1000,0%	-	0,0%	-	-	600,0%
<b>Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional</b>										
1473 - Cartas	153,8%	104,5%	144,1%	-	129,4%	3,8%	1,5%	0,0%	-	1,2%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	74,1%	128,3%	207,1%	-	158,7%	25,9%	126,7%	117,6%	-	106,4%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	78,4%	135,2%	133,1%	-	122,2%	108,1%	92,4%	113,7%	-	103,5%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	381,8%	1038,1%	555,9%	-	637,7%	195,5%	352,4%	332,4%	-	298,7%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>										
214 - Outros Procedimentos	118,8%	112,9%	106,5%	-	111,1%	0,3%	0,8%	0,9%	-	0,8%
175 - Processo Cautelar	177,4%	207,8%	257,1%	-	218,9%	100,0%	105,2%	194,6%	-	134,8%
1106 - Processo de Conhecimento	187,5%	193,3%	183,3%	-	188,2%	86,8%	105,2%	111,8%	-	105,0%
158 - Processo de Execução	107,6%	110,2%	155,3%	-	129,6%	65,2%	86,0%	142,1%	-	107,6%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>166,1%</b>	<b>173,6%</b>	<b>174,5%</b>	<b>-</b>	<b>172,7%</b>	<b>60,9%</b>	<b>69,4%</b>	<b>81,3%</b>	<b>-</b>	<b>72,8%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	583	1330	1072	817	3802	97,5	281	611	681	254	1827	46,8	48,2%	53,5%	63,5%	31,1%	48,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	147	434	419	284	1284	32,9	91	232	252	172	747	19,2	61,9%	45,9%	60,1%	60,6%	58,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>730</b>	<b>1764</b>	<b>1491</b>	<b>1101</b>	<b>5086</b>	<b>130,4</b>	<b>372</b>	<b>843</b>	<b>933</b>	<b>426</b>	<b>2574</b>	<b>66,0</b>	<b>51,0%</b>	<b>47,8%</b>	<b>62,6%</b>	<b>38,7%</b>	<b>50,6%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	16/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	151	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	48	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais  
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais  
Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais  
Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	364	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	337	247	145	875
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	49	4	1	479

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	23/10/2015